



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2022.

“Converte férias-prêmio em pecúnia e contém outras disposições”.

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no *art. 31, parágrafo 4º da Constituição do Estado de Minas Gerais*.

Considerando o tempo de serviço da servidora **Carla Viana Maciel**, apurado pela Secretaria da Câmara Municipal, perfazendo o total de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de assistente financeiro e sem interrupções no período de **21/12/2017 a 20/12/2021**;


Considerando que a referida servidora requereu a conversão de 30 (trinta) dias do citado período em pecúnia, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia o período de 30 (trinta) dias das férias-prêmio a que faz jus a servidora **Carla Viana Maciel**, relativas ao período aquisitivo de **21/12/2017 a 20/12/2021**.

Art. 2º - O pagamento do valor apurado será efetuado em uma parcela, mediante emissão de empenho específico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 08 de fevereiro de 2022.


Ver. Vanderley Alves dos Santos
Presidente da Câmara